

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 10 de março de 2025, às 12h, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000.
- 2. Convocação:** Convocação feita nos termos do art. 18, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Instalação e Presença:** Foi instalada a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Edson Gustavo Georgette Peli.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente: Jorge Neval Moll Filho. Secretária: Roberta de Carolis Périssé Duarte.
- 5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria; (ii) analisar as Demonstrações Financeiras da Companhia, as respectivas notas explicativas, bem como o Relatório da Administração, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e deliberar sobre a sua submissão à Assembleia Geral da Companhia; (iii) analisar a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2024 e de distribuição de dividendos da Companhia, para submissão à Assembleia Geral da Companhia; (iv) analisar a Proposta de Remuneração da Administração e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral da Companhia; (v) deliberar sobre a Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (vi) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
- 6. Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

 - 6.1.** Tomaram conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria da Companhia, incluindo o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, aprovado em 6 de março de 2025, sobre as atividades desenvolvidas durante o ano de 2024, e que deverá acompanhar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

6.2. Analisaram o Relatório da Administração e a proposta das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a consequente reapresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes aos trimestres do mesmo exercício, com base nas informações fornecidas pela Administração da Companhia e no material apresentado. Os membros do Conselho consideraram os pareceres favoráveis: (i) do Comitê de Auditoria; (ii) do Conselho Fiscal; e (iii) da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”) que, no curso de seus trabalhos, verificaram a adequação de tais documentos, afirmando que estes refletem corretamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia. Os Conselheiros, na sequência, aprovaram a submissão do Relatório da Administração e da proposta das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada.

6.3. Analisaram a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2024 e de distribuição de dividendos da Companhia e aprovaram sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada.

6.4. Aprovaram proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$143.913.172,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e treze mil, cento e setenta e dois reais).

6.5. Determinaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia na data anteriormente informada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia, ficando consignado que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicável, o edital de convocação, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas pela Administração da Companhia.

6.6. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6.7. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Jorge Neval Moll Filho; Secretária: Sra. Roberta de Carolis Périssé Duarte. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, André Francisco

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Edson Gustavo Georgette Peli.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.

São Paulo, 10 de março de 2025

Roberta de Carolis Périssé Duarte
Secretária